



**Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 010/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal, para apreciação dos nobres Edis, o Incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), destinado para atender a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos na criação e ampliação de usina solar fotovoltaica, proveniente do contrato nº 0603694 – DV nº 66, de operação de crédito destinado à obra de infraestrutura e saneamento, por meio do programa de Financiamento à Infraestrutura ao Saneamento – FINISA.

Esclarecemos que a cobertura desse crédito especial será feita através do Excesso de arrecadação, proveniente do contrato nº 0603694 – DV nº 66.

Ciente em contar como apoio de vossas excelências, reinteiramos o protesto de elevada estima e distinta consideração, permanecendo ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Jupi, 25 de julho de 2022.

  
**ANTÔNIO MARCOS PATRIOTA**  
**PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 010, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

*“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, com base na Lei Federal nº 4320/64, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder executivo Municipal autorizado a abrir no exercício orçamentário corrente, um crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), destinados para atender a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos na criação e ampliação de usina solar fotovoltaica, proveniente do contrato nº 0603694 – DV nº 66, de operação de crédito destinado à obra de infraestrutura e saneamento, por meio do programa de Financiamento à Infraestrutura ao Saneamento – FINISA.

**Art. 2º** - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei 4.320/64:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade: 02.016 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Função: 25 - Energia

Subfunção: 25.752 - Energia Elétrica

Programa: 25.752.0130 - Eletricidade Rural e Iluminação Pública

Projeto/Atividade: 25.752.0130.2170 - Criação e Ampliação de Usina Solar Fotovoltaica

Fonte de Recurso: 1.754 - Recursos de Operações de Crédito

Natureza da despesa:

4.4.90.51 – Obras e Instalações ----- R\$ 100.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 80.000,00

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis ----- R\$ 120.000,00





**Art. 3º** - A cobertura ao crédito especial mencionado no art. 1º se fará através de *Excesso de Arrecadação*, proveniente do contrato nº 0603694 – DV nº 66, de operação de crédito destinado à obra de infraestrutura e saneamento, por meio do programa de Financiamento à Infraestrutura ao Saneamento – FINISA.

**Art. 4º** - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária e o Orçamento vigente, nos moldes e naquilo que se for pertinente, conforme aos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Adalberto Teixeira Lima, Jupi-PE, em 25 de Julho de 2022.

**ANTÔNIO MARCOS PATRIOTA**  
**PREFEITO**



OFÍCIO CIRCULAR Nº. 015/2022

Jupi, em 02 de agosto de 2022.

Senhores(as) Presidentes,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, em conformidade com o que preceitua as normas regimentais, cópia dos **Projetos** que seguem abaixo relacionados:

- **Projeto de Lei nº. 010/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe para autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução";
- **Projeto de Lei nº. 011/2022**, do Executivo Municipal, que "Estabelece as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023 do Município de Jupi e dá outras providências";
- **Projeto de Resolução nº. 011/2022**, do Vereador Antônio Pedro da Silva, que "Concede Título de Cidadão Honorário Jupiense e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

  
Paulo César Cordeiro Vilela  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: 22083540-5 - 02/08/2022 12:44:03  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 015/2022  
Natureza: ENCAMINHAMENTO  
Chave de validação: ZVK47P

Ilmos.(as) Presidentes  
Comissões Permanentes da Câmara Municipal  
Jupi/PE.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230228121547.pdf>  
assinado por: idUser 83

**OFÍCIO GP Nº 151/2022**

Jupi/PE, 25 de julho de 2022

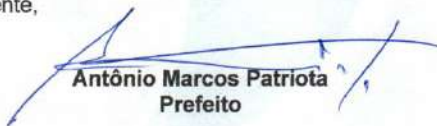
**Ao  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI  
CASA ZULMIRO GUILHERME**

Ilm<sup>o</sup>. Presidente da Câmara Municipal,  
**Sr. Paulo Cesar Cordeiro Vilela**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para remeter a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal de Vereadores o **Projeto de Lei Nº 010/2022, de 25 de julho de 2022**, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução."

Ciente do senso de responsabilidade dos Edis que compõe essa Casa Legislativa e ante a importância procedimental do presente pleito, bem como sua correição e respeito à Legislação, aguardo a aprovação do presente Projeto de Lei pela unanimidade dos seus membros.

Atenciosamente,

  
**Antônio Marcos Patriota**  
Prefeito

  
**José Ailton Alves de Moura**  
Aux. Administrativo  
Portaria 36/94

29/07/2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI**  
Protocolo: 22073489-5 - 29/07/2022 10:04:46  
Remetente: Prefeitura Municipal de Jupi-PE  
Documento: OFÍCIO Nº: 151/2022  
Natureza: ENCAMINHAMENTO  
Chave de validação: THTOV1



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmira Guilherme*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao Projeto de Lei nº. 010/2022, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução".

### RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

### VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão a qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 09 de agosto de 2022.

AUASENTE

Antônio Pedro da Silva ( --- )

**PRESIDENTE**

Lédson Lins de Oliveira ( F )

**RELATOR (PRESIDENTE INTERINO)**

Fábio Júnior Teixeira ( F )

**VOGAL (RELATOR INTERINO)**

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zelmíro Guilherme*

## COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 010/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução".

### RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

### VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão a qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 09 de agosto de 2022.

Dielson Miguel Vieira ( F )

**PRESIDENTE**

  
Antônio Liberato Sebrinho ( F )

**RELATOR**

  
Maria Joselma Alves Borges Santos ( F )

**VOGAL**

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmira Guilherme*

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparencia/Municipal/download/13-20230228121517.pdf  
assinado por: idUser: 83

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 010/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução".

### RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

### VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão a qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 09 de agosto de 2022.

*Rezilda Maria Cavalcante Ferreira*

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira ( F )

**PRESIDENTE**

**AUSENTE**

Antônio Pedro da Silva ( ---- )

**RELATOR**

*Antônio Liberato Sobrinho*  
Antônio Liberato Sobrinho ( F )

**VOGAL (RELATOR INTERINO)**

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





## COMISSÃO DE OBRAS E URBANISMO

A Comissão de Obras e Urbanismo, hoje se reúne para apreciação ao Projeto de Lei nº. 010/2022, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução".

### RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

### VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão a qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 09 de agosto de 2022.

*MJBSS*  
Maria Joselma Alves Borges Santos ( F )

**PRESIDENTE**

~~Fábio Júnior Teixeira ( F )~~

~~**RELATOR**~~

*Dielson Miguel Vieira*  
Dielson Miguel Vieira ( F )

**VOGAL**

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



**PROJETO DE LEI Nº. 010/2022**

**EMENTA:** Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução.

**REUNIÃO DA VOTAÇÃO:** 3ª. Reunião Ordinária do 2º. Período Legislativo

**DATA:** 17/08/2022

**RESULTADO DA VOTAÇÃO:**

Aprovado por unanimidade



## ATA

3ª Reunião Ordinária

2º Período Legislativo

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: **Paulo César Cordeiro Vilela, Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Pedro da Silva, Maria Joselma Alves Borges Santos, Dielson Miguel Vieira, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Antônio Liberato Sobrinho e Fábio Júnior Teixeira.** O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 15:19h, informando que todas as Sessões desta Câmara estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi e pelo Facebook. Inicia-se a leitura da Ata da reunião anterior e o vereador Antônio Liberato faz uso da palavra e solicita a dispensa da leitura, sendo acatada pela presidência. A Ata foi posta em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, faz-se a leitura das **Emendas: Aditiva nº. 001/2022**, que “Adiciona-se o §1º e §2º ao Artigo 1º e acrescenta Artigo 4º, ao Projeto de Lei nº. 009/2022, do Poder Executivo Municipal” e **Modificativa nº. 002/2022**, “Modifica-se o Artigo 1º e seu § único e o Artigo 4º, do Projeto de Lei nº. 009/2022, do Poder Executivo Municipal”. Ambas as Emendas de autoria do vereador **Lêdson Lins** que é convidado para fazer suas justificativas. O mesmo cumprimenta a todos e diz que já se falava nesta Casa o tão sonhado reajuste dos salários dos ACS's e ACE's e parabeniza-os pela conquista que perdurou por muitos anos. Relata que para apresentar tais Emendas aos projetos que vem do Executivo Municipal é preciso muita coragem e muitos



acreditam que apresentando Emendas, é discordar do projeto que foi encaminhado. Como vereador está para fazer Leis e melhorá-las e que essa foi sua intenção de deixar esta, ainda melhor. Com base na Constituição Federal no seu Artigo 198, adicionou algumas coisas e modificou outras. Comunica que a Constituição Federal estabelece o salário no valor de dois salários mínimos e o Projeto que chegou na Câmara, no seu texto fixava o valor do salário em 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) que hoje é equivalente a dois salários mínimos, mas sabe-se que o salário no próximo ano aumenta, pois desta forma que está no projeto o salário desses funcionários irão precisar de uma adequação, anualmente. Sabemos que essa lei ela já garante isso, com essa Emenda e estabelece o valor de 2.424,00 para o ano de 2022 e, em outro parágrafo, estabelece que dado o reajuste da união anualmente, através da portaria que trata o parágrafo anterior, deve o município adequar o vencimento da forma imediata através de Decreto do Executivo Municipal e não mais será necessário o envio de um projeto para a Câmara de vereadores, porque a Lei Federal já estabelece que não pode ser inferior a 02 (dois) salários mínimos. A cada ano, com a portaria do Ministério da Saúde, o Executivo Municipal de imediato já faz suas adequações, pois já estão contidas na Lei Federal, através da Emenda Constitucional nº. 120. Diz que outro artigo importante que sentiu falta no Projeto que consta na Lei da Constituição Federal, é que os Agentes terão também, em razão dos riscos e das funções desempenhadas, aposentadoria especial e somando aos seus vencimentos, adicional de insalubridade, pois é uma garantia que está na Constituição e, portanto, também deve estar na Lei Municipal. Comunica que semana passada teria solicitado uma reunião com o Secretário Municipal de



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.iti-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230228121517.pdf>  
assinado por: idUser: 83



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zilmiro Guilherme*

Saúde, para que pudesse discutir outras questões em relação ao novo valor dos vencimentos da classe, e fomos respondidos, marcando a reunião para o dia 23 de agosto. O Sr. Presidente registra a presença do Professor Jefferson Graciano da Rocha e do ex-vereador Joel José dos Santos. Parabeniza pelas Emendas apresentadas e diz que essa conquista são de todos os Agentes de Saúde e de Endemias e bem merecida. Informa que esta Casa tem o maior cuidado para que todos os projetos que chegam, sejam bem analisados pelas Comissões. As Emendas são postas em discussão. Usa da palavra o vereador **Luiz Ricardo** que inicia parabenizando o vereador Lêdson pelas Emendas apresentadas. Diz que sempre esta Casa apresenta Emendas e não se pode dizer que apresentando-as é estar contra o Executivo Municipal e sim em muitas vezes, adequando uma situação ou protegendo os trabalhadores como foi no caso de hoje. Muitas vezes o Legislativo Municipal desta cidade, é mal visto na sociedade, tendo em vista, a importância do trabalho desta Casa. Convida à sociedade para participar das reuniões desta Casa, pois se tem vários debates importantes, e esse momento hoje é uma prova concreta. O Vereador **Antônio Liberato** cumprimenta a todos e parabeniza todos os funcionários pela conquista e também ao vereador Lêdson, por apresentar as Emendas. Informa que desde a chegada do Projeto nesta Casa, existiu uma preocupação dos vereadores e até sugeriu que fosse feita a Emenda em nome de todos, mas irão ser aprovadas. O vereador **Fábio Júnior** cumprimenta a todos, parabeniza o vereador pelas Emendas apresentadas e diz que na última reunião, falava com algumas pessoas da classe que estavam aqui presentes, e pediu aos vereadores que fossem favoráveis ao que fosse de importância para a classe. Diz que esta classe, tem feito um belíssimo trabalho, não só em



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.iti-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230228121517.pdf>  
assinado por: idUser:83



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmira Guilherme*

Jupi, mas em todo país, pois o trabalho dos ACS's e ACE's são importantes na vida das famílias e nada mais justo de discutir um projeto tão merecedor. A vereadora **Rezilda Cavalcante** usa da palavra e diz: Observar a Constituição Brasileira e as Leis nacionais, estaduais e municipais, é obrigação do Poder Legislativo, e cabe a esse poder fazer as Emendas necessárias, quando os projetos não estão incorporando o que determina a Constituição. O que o vereador Lêdson fez, foi em comum acordo com os demais vereadores desta Casa, para adequar o Projeto à maior Lei, dando direito aos dois salários mínimos. O Vereador **Antônio Pedro** cumprimenta a todos e parabeniza o vereador Lêdson, pela iniciativa da proposta brilhante para a categoria, e atina para a importância da batalha e dos direitos. Diz que essa decisão veio lá de cima, pois se dependesse de uma decisão daqui de Jupi, não teriam um centavo de reajuste, e que a maioria das prefeituras do interior, a valorização do servidor público é zero, mas logo o Projeto será aprovado. As Emendas foram postas em votação, sendo **aprovadas** por unanimidade em primeira votação. **Projeto de Lei nº. 009/2022, do Executivo Municipal**, que "Dispõe acerca do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate a Endemias – ACE e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o Projeto foi posto em discussão e faz uso da palavra o vereador **Lêdson Lins** que parabeniza a luta destes profissionais e que essa proposta tramitou no Senado Federal e já fazem 11 (onze) anos e todos esses de luta por essa valorização. Diz que também algo que está descrito na Lei da Constituição e também na PEC – Proposta de Emenda à Constituição, é a garantia de que esse recurso vem do Governo Federal. Sobre as Emendas diz que elas só vêm adequar e fica tudo amarrado, porque o



vereador não tem condições de aumentar o salário de funcionário, e sabe-se que muitas outras classes também precisam de uma valorização, e nesse Projeto quem irá fazer o repasse dos vencimentos é o Governo Federal. Sobre o Projeto, fala que ele retroage a maio de 2022 e que sua mudança foi apenas inserir o dia, que foi em 06 de maio, uma vez que a Lei foi sancionada no dia 05 de maio. O vereador **Luiz Ricardo** faz uso da palavra e explica que esse Projeto veio do Executivo e as Emendas que foram aprovadas, são do Poder Legislativo, e após aprovado esse Projeto é que as Emendas serão aplicadas a ele. O Projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 008/2022**, do Executivo Municipal, "Dispõe sobre a autorização de subsídios para o esporte amador no âmbito do Município de Jupi e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o Projeto é posto em discussão. Faz uso da palavra o vereador **Antônio Liberato** e o mesmo diz que sempre há críticas em que o esporte amador não tem ajuda pelo Executivo Municipal, e realmente, até então, se tem dado pouca ajuda ao esporte amador de Jupi. Informa que apresentou um Requerimento no dia 31 de janeiro, solicitando ao Executivo Municipal para que analisasse uma questão em ajudar o esporte amador do município de Jupi, e hoje, todos estão surpresendidos ao ver esse Projeto na Casa, onde irá ajudar todas as equipes amadoras, com uma contribuição mensal e ainda irá ficar autorizado a distribuir material esportivo e organizar campeonatos. Após a aprovação e ser sancionado, solicita que a Casa envie uma cópia da Lei a cada equipe de futebol de Jupi. O vereador **Fábio Júnior** em suas palavras diz que é uma conquista muito grande para o esporte amador municipal, e que na maioria das equipes é



necessário juntar uma Comissão na Diretoria, juntamente com os torcedores e fazer uma arrecadação para que aconteçam os jogos em cada comunidade. Finaliza parabenizando a gestão por esta iniciativa. O vereador **Luiz Ricardo** diz que o Projeto é excelente e contribui muito com o esporte amador, em especial o futebol, e no seu entendimento, não contempla outros esportes como o voleibol, futsal e o society. Informa que até tentou se organizar a ponto de apresentar Emendas no sentido de contemplar esses outros esportes, porém, fez uma análise e achou melhor apresentar outro projeto futuro que abranja essas outras categorias. Finalizou parabenizando a gestão pela Proposição. O Projeto foi **aprovado** por unanimidade em primeira votação. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 010/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o mesmo é posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 006/2022**, autoria do vereador **Luiz Ricardo dos Santos Souza**, que "Dispõe sobre a adesão do livro: "Jupi, nossas histórias, nosso tesouro"", como base oficial da fundação histórica do município de Jupi e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o vereador autor é convidado para fazer suas justificativas e diz que através desse projeto busca se fazer um ajuste na história mítica deste município e ser oficializada, corretamente, dentro das plataformas digitais dentro do nosso município. Informa que o autor do livro foi buscar diversas informações, e mesmo assim sofreu críticas, mas enfim, conseguiu de fato a publicação com uma editora vinculada ao Governo do Estado de Pernambuco. Solicita ao Sr. Presidente que o autor do livro use da palavra,





para prestar melhores esclarecimentos com referência ao livro. O Sr. Presidente convida o Ilustríssimo Professor e autor do Livro, Sr. Jefferson Graciano que cumprimenta a todos e diz que irá falar breve sobre o livro que tem como título “Jupi nossa história, nosso tesouro”. Relata que não é só sobre as gerações atuais, mas gerações passadas e também gerações futuras que irão ter acesso a esse conhecimento. Comunica que o livro foi finalizado no ano de 2018, porém, não foi produzido, e ele faz parte de uma produção histórica começada na época em que fazia faculdade de história pela Universidade de Pernambuco, e foi daí que surgiu o interesse de conhecer mais a municipalidade de Jupi. Diz que surgiu esse interesse, assim como todo professor de história, aguçado em conhecer mais sobre a história brasileira, pernambucana e municipal. Foi daí que começou a garimpar, buscando informações diferentes daquela que os jupienses buscam nas redes sociais sobre o município de Jupi. Com o passar do ano, foi se deparando com informações diferentes das quais todos jupienses conhecem, e todo o material que foi construído o livro, foi de autores renomados e não só de histórias brasileiras, mas de histórias pernambucanas e como: Nelson Barbalho, Pereira da Costa, Borges da Fonseca, Delmiro Sampaio e Evaldo Cabral de Melo. Enfatiza que foi com o passar dos anos que construiu conhecimentos históricos sobre a cidade de Jupi e traz trechos, como os de batismos, que foram feitos na Capela de Nossa Senhora do Rosário. Buscou informações dos registros manuscritos no Instituto Histórico Ultramarino de Lisboa e, por fim, que foi com muito trabalho, mas foi com toda essa fundamentação que foi construído esse livro. Nesse livro, traz também toda a descendência de Antônio Vieira de Melo. Finaliza agradecendo a todos pela concessão da fala e pede pela



provação de todos, agradece ao vereador Luiz Ricardo por ter interposto este Projeto de Lei, que vem valorizar a história de Jupi. O projeto foi posto em discussão e faz uso da palavra a vereadora **Rezilda Cavalcante** que parabeniza o professor Jefferson pelo livro e diz que nos meados do ano de 2017, lhe repassou o livro para fazer que fosse feito um visto, o qual necessitava ser apreciado por três historiadores, para a sua construção. Informa que participou, juntamente com mais dois outros professores: Eliana Lúcio e Homero Alexandre Dantas Barreto, que deram um visto no livro e em toda comprovação científica dos fatos. Relata que os fatos que contém no livro, são comprovação científicas e há uma coisa que a história não muda, que é a mitologia. A existência de um documento científico não desaprova a mitologia e é mais um documento que dessa forma vem desde os nossos ancestrais lá na Grécia, onde Hércules e outros elementos científicos, místicos da história, permanecem dentro da filosofia, da história, da sociologia e da vida do mundo, que tantos falam dos personagens gregos e não desautorizam a existência de um documento científico, ao contrário, só vem dar fortalecimento daquilo que é mítico, e o que é místico é contado pelo povo, da forma como o povo viu e vivenciou, e da forma que o povo compreendeu. O elemento científico é uma coisa mais profunda, é algo que precisa de pesquisa e muitos documentos, e demais coisas para serem aceitos pela sociedade científica. Diz que hoje, Jupi tem sua história mítica que não será desfeita e que não deixará de ser apreciada, e a sua história científica para se apreciar. Finaliza parabenizando o professor e autor do livro que vem aqui concluir uma luta, que vem desde julho de 2017. O Projeto foi posto em votação, sendo **aprovado** por unanimidade em primeira votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº.**

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/13-20230228121517.pdf>  
assinado por: idUser:83



11/2022, autoria do vereador **Antônio Pedro**, que “Concede Título de Cidadão Honorário Jupiense e dá outras providências”, com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O vereador autor é convidado para fazer suas justificativas, que cumprimenta a todos e diz que conceder um título de cidadão jupiense é prestar-lhe uma homenagem pelo que a pessoa faz mesmo que seja por algum tempo na comunidade jupiense. Diz que hoje temos a garantia de que temos dois médicos no hospital que procuram cuidar bem do povo jupiense, que são os doutores: Roberto e Cícero, que trabalham dois dias por semana e agradece pelo bom serviço desempenhado por eles. Fala de uma pessoa que tem se destacado como profissional competente e humana, que trabalha na UBS – Unidade Básica em Saúde, da nossa comunidade, que jamais deixou sem respostas qualquer paciente, morador(a) de todas as comunidades que fazem parte da UBS - Mauro André do Povoado Colônia, pois está prestando essa homenagem à enfermeira Aiana. Dizem que advogado brinca muito e complica as coisas, pois tem acompanhado o trabalho dos advogados que trabalham na Assistência Social e um doutor tem se destacado, por ser tão prestativo no serviço para com as pessoas, que é o Dr. Márcio, que atende às segundas-feiras. Temos dois Deputados Federais, os quais destinaram para Jupi, muitas Emendas Parlamentares, que no final eles fazem jus a essa homenagem. Temos um profissional liberal que há mais de trinta anos reside na nossa cidade, é uma pessoa simples e pacata, amigo de todos, que é o Sr. Agenor dos Santos Costa, conhecido por “São Bento”. É uma pessoa que também se envolvia nos esportes e sempre teve a profissão de sapateiro em nossa cidade. Finaliza pedindo aprovação de todos. Com o projeto em discussão, faz uso da palavra o vereador **Lêdson Lins** que diz



ser favorável ao Projeto, graças à enfermeira Aiana e ao Sr. Agenor que trabalham aqui há muito tempo. Relata que precisa-se ter cuidado para não manchar esse título tão honroso e existem outras formas de homenagear. O Projeto foi posto em votação e **aprovado** por unanimidade em única votação. Faz-se a leitura do **Requerimento nº. 098/2022**, de autoria do Vereador **Antônio Pedro**, “Solicitação ao Exmº Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, veemente apelo no sentido de que seja atendida a solicitação abaixo mencionada: – Realização do Processo Seletivo com posterior efetivação dos ACS’s e ACE’s - Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, atualmente contratados nos quadros desta municipalidade”. O vereador autor é convidado para fazer suas justificativas. O mesmo cumprimenta a todos e diz que essa preocupação foi diante várias demandas que apareceram nos últimos dias, e que foi mostrado mais uma vez que nas matérias que hoje são apresentadas nesta Casa, que é ao contrário do que muitos dizem, ou até difamam, pois os vereadores deste poder ser preocupam com a situação profissional dos servidores desta municipalidade e sendo realizado esse processo, não haverá desigualdade entre os servidores da mesma categoria. Relata que quando reclama algo, não é por estar contra o Executivo Municipal, é no intuito de cada passo que nesta Casa é dado, é tentando firmar as suas Proposições em benefício do desenvolvimento e do respeito profissional às categorias de trabalhadores e servidores deste município. Se dirige à saúde e diz que só deixa de requerer o PCC - Plano de Cargos e Carreira dos servidores da saúde em geral quando sair desta Casa. Diz que estamos no ano de 2022, e que Jupi não era para ter ACS’s contratados, e sim regularizar as situações e partir logo para um



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230228121517.pdf>  
assinado por: idUser:83



rocesso seletivo. Com o Requerimento em discussão faz uso da palavra a vereadora **Joselma Borges** que cumprimenta a todos e diz que só tem a agradecer pelo riquíssimo Requerimento e parabeniza pela conquista, a todos os Agentes de Saúde e de Endemias que se encontram na Casa, pela aprovação do Projeto e espera que der tudo certo para os contratados, porque temos que lutar pelos funcionários. O Requerimento foi **aprovado** por unanimidade. **Tramitação das Matérias:** - Projetos de Lei nº. 006, 011 e 013/2022, do Executivo Municipal; - Projeto de Lei nº. 002/2022, do vereador Lêdson Lins de Oliveira; - Projeto de Lei nº. 007/2022, da vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira; - Projeto de Lei nº. 014/2022, do vereador Luiz Ricardo de Souza Santos. O Secretário Lêdson Lins, comunica que semana passada teve a acolhida ao novo Pároco da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário, Padre Luciano. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Por ordem dos inscritos, usa da palavra o vereador **Antônio Liberato**, que cumprimenta a todos, parabeniza os colegas Agentes de Saúde e de Endemias pela conquista e pela luta, e tudo o que foi feito nesta Casa hoje foi a benefício de todos. Relata que está se iniciando a campanha para a escolha dos representantes do povo, e logo os vereadores estarão nas portas, de casa em casa, apresentando seus candidatos e solicita que saibam escolher. O vereador **Luiz Ricardo** cumprimenta a todos, parabeniza os agentes pela conquista de hoje, que foi abraçada pelo Poder Legislativo de Jupi. Saúda o Professor Jefferson Graciano da Rocha, pelo tão brilhante livro, trabalhado e construído com muitas lutas e pesquisas, e que hoje os vereadores fazem história aqui nesta Casa, tornando a história fundamentada do município de Jupi, que nos próximos



concursos públicos quando cair história, o arquivo de estudo irá ser o livro e dessa forma agregar muito ao nosso município, como também essa história irá está nos arquivos de Jupi e nas redes sociais. Saúda e agradece, porque na última sexta-feira, através de sua competência, foi colocado na Praça do Rosário, um trator, um gradão e uma carroça, que foram adquiridos de uma Emenda Parlamentar conquistada pelo vereador que ora fala, para o município de Jupi, e também uma retroescavadeira, tudo isso destinado pelo Deputado Wolney Queiroz. Relata que a partir de hoje tem um compromisso em votar nele e fazer um trabalho para a sua eleição, pelo benefício e carinho que teve para com o município de Jupi. Agradece pela aprovação do seu Projeto e parabeniza aos demais Pares pela autoria das Proposições. Fala da importância de escolher, certos os novos representantes e da importância de avaliar o currículo dos nossos candidatos e a vida que estão pleiteando, tanto a nível municipal, estadual e a nível federal. Parabeniza o Executivo Municipal pelo Projeto direcionado ao esporte e lamenta a questão do projeto dos professores, que deu entrada nesta Casa e foi retirado, porém, espera que o Poder Executivo esteja preparando uma melhor proposta para esta Casa, para que possamos presenciar outra categoria, feliz como hoje. Faz um pedido urgente sobre relatos em grupos de whatsapp e diz que hoje iria fazer visitas juntamente com outros vereadores a convite da própria comunidade para avaliar a situação crítica de algumas estradas, e não foi possível hoje, mas será amanhã essa visita, pois os ônibus escolares correm o risco de sofrer acidentes. Solicita que a Casa envie **ofício** às Secretarias Municipais de: Educação, Infraestrutura e serviços Urbanos e de Administração e também para o gabinete do Prefeito, para que veja com carinho toda essa situação, que especificamente vem



a região dos Sítios: Miné e Catonho. Solicita que a Secretaria Municipal responsável pelo transporte de Jupi, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, viabilize o retorno do transporte escolar do EJA Campus – Educação de Jovens e Adultos, do Sítio Bananeira, que há duas semanas está sem fazer o transporte dos alunos. O Vereador **Antônio Pedro** cumprimenta a todos e volta sua atenção à todas as Proposições apresentadas no dia de hoje e diz que nesta Casa se constituem as Leis, e elas existem para serem cumpridas. Dar boas-vindas ao Padre Luciano, o novo Pároco da cidade de Jupi, e justifica sua ausência no ato de acolhida ao Padre, por motivos de doença, como também faltou a Sessão desta Casa na semana passada. Alerta para que se tenha objetivos, porque nenhum vento sopra a favor de quem não sabe para onde ir, e foi chegado a um ponto de que todas as lutas tem que ser vistas, revistas, assumidas e encaradas com responsabilidade, porque não se sabe o destino dos direitos de cada um. Fala das novas exigências para com os vereadores, pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que chegaram bem rígidas, com novas exigências. Informa sobre o reajuste dos professores do município de São Bento do Una, que tiveram seu projeto aprovado e nas negociações de lá foi com um percentual bem mais baixo, mas não foi mexido nas vantagens da carreira e nem nos inativos, e que segundo informações, os contratados de lá tiveram direito ao reajuste. Diz que o Sindicato dos Servidores de São bento do Una/PE, luta em benefício do povo, é uma instituição que defende, que briga e que faz mesa de entendimento e por isso tem o interesse de contribuir. Precisa ver sobre o sindicato dos servidores, que não pode continuar numa situação dessa e em nenhuma instituição social, existe cargo vitalício e é preciso que se investiguem isso. Se os



servidores públicos de Jupi, tivessem uma instituição de defesa dos seus direitos, essa direita horrível não fazia isso com seus direitos, pois estamos soltos, mas ainda estamos nesta Casa, eu a Professora Rezilda como professores da municipalidade e como vereadores e estamos sim, apoiando no que for necessário na caminhada dessa categoria, tão discriminada pisada, desvalorizada e excluída da razão dos seus direitos, mas estamos conversando e não há nada que o diálogo não possa na sua resolução e os vereadores estão pacientes, mas estão firmes e apoiando essas categorias de professores, efetivos e inativos e fica o recado, e porque apenas Jupi não tem o dinheiro para pagar os servidores? Instituídos por Lei e enquanto houver descumprimento a luta continua. Agradece ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e ao Diretor, Sr. José Edivaldo Capitão, que na medida do possível tem atendido os seus pedidos. Finaliza dizendo que daqui a pouco irá ser realizada a próxima reunião para que os servidores municipais já saiam daqui sabendo que seu projeto foi aprovado. O vereador **Lêdson Lins** solicita que a Casa envie **ofício** ao Padre Luciano, lhe desejando boas vindas e se colocando à disposição. O Sr. Presidente comunica que semana passada mencionou vários pontos críticos de várias estradas municipais e citou que necessitaria serem consertadas, mas por alguém da administração foi mal interpretado, dizendo que estava criticando a administração. Relata que está para aplaudir e também para apontar erros, e na sua fala da semana passada, mencionou que foi fenômeno da natureza. Conversou com alguns secretários e foi garantido que semana que vem, serão resolvidos todos os problemas das estradas mencionadas, dando prioridade aos pontos críticos. Não havendo mais nada a tratar, fez suas considerações finais e declara encerrada a

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/13-20230228121517.pdf>  
assinado por: idUser:83





essão às 17:30hs, marcando a próxima, após um intervalo de trinta minutos, no mesmo local de costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 17 de agosto de 2022.

Paulo César Cordeiro Vilela  
PRESIDENTE

Lédson Lins de Oliveira  
VICE-PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva  
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zilmeiro Guilherme*

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**ATA**

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:07h, com a ausência do Presidente Antônio Pedro da Silva, reuniram-se os demais membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº. 010/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução". O Relator Lédson Lins, assume os trabalhos como Presidente interino, declara aberta a sessão e nomeia o Vogal Fábio Júnior para assumir o cargo de Relator interino. Os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer o qual será elaborado pelo Relator desta Comissão e anexado ao mesmo. Assim sendo, ambos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:22h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 09 de agosto de 2022.

AUSENTE

Antônio Pedro da Silva  
**PRESIDENTE**

  
Lédson Lins de Oliveira

**RELATOR (PRESIDENTE INTERINO)**

  
Fábio Júnior Teixeira  
**VOGAL (RELATOR INTERINO)**



**COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO**

**ATA**

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:40h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº. 010/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer que será elaborado pelo Relator desta Comissão e anexado ao mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:08h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 09 de agosto de 2022.

Dielson Miguel Vieira  
**PRESIDENTE**

Antônio Liberato Sobrinho  
**RELATOR**

Maria Joséma Alves Borges Santos  
**VOGAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zilmiro Guilherme*

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ATA**

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10:22h, com a ausência do Relator Antônio Pedro da Silva, reuniram-se os demais membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº. 010/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução". O Sr. Presidente inicia convocando o Vogal Antônio Liberato para assumir a função de Relator interino. Prosseguindo os trabalhos, foi declarada aberta a sessão e os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer que será elaborado pelo Relator desta Comissão, que será anexado ao mesmo. Assim sendo, ambos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:57h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 09 de agosto de 2022.

*Rezilda Maria Cavalcanti Ferreira*

Rezilda Maria Cavalcanti Ferreira  
**PRESIDENTE**

AUSENTE  
Antônio Pedro da Silva  
**RELATOR**

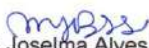
*Antônio Liberato Sobrinho*  
Antônio Liberato Sobrinho  
**VOGAL (RELATOR INTERINO)**



COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E URBANISMO

ATA

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 11:12h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº. 010/2022**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer que será elaborado pelo Relator desta Comissão e anexado ao mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11:40h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 09 de agosto de 2022.

  
Maria Joselma Alves Borges Santos  
PRESIDENTE

  
Fábio Junior Teixeira  
RELATOR

  
Dielson Miguel Vieira  
VOGAL